



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 032/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 129.406,66 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

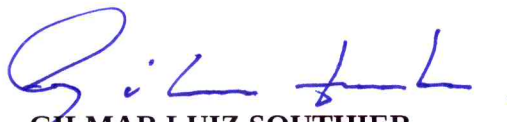
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 129.406,66 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
02 – Manutenção do FUNDEB	
12.365.0047.2109.0000 – FUNDEB – VAAR	R\$ 29.740,61
3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ...	R\$ 29.740,61
08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
17.544.0060.1044.0000 – Construção/Perfuração de Poço Tubular – Três Saltos Alto	R\$ 99.666,05
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras E Instalações	R\$ 99.666,05
TOTAL	R\$ 129.406,66

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R\$ R\$ 29.740,61 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) e recursos do Governo Estadual, para perfuração de poços, no valor de R\$ 99.666,05 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 02 de abril de 2025.


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

**Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):**

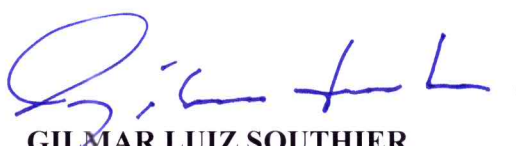
Através do presente, cumprimentamos todos os Edis dessa Câmara, oportunidade em que enviamos para análise e aprovação, o presente Projeto de Lei, que trata da abertura de um crédito especial no valor de R\$ 129.406,66.

Os referidos recursos serão utilizados na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo para cobrir despesas de Pessoal, já os da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos estão destinados para a perfuração de poço tubular da localidade de Três Saltos Alto.

Para que a Administração Municipal possa utilizar os recursos de acordo com suas necessidades, bem como efetuar os devidos encaminhamentos para sua utilização, é preciso adequar as referidas despesas no orçamento municipal, de forma que os mesmos possam ser utilizados para a finalidade destinada.

Por fim, tendo em vista a necessidade de formalizar a adequação orçamentária, solicitamos a compreensão dessa Casa Legislativa, para a apreciação e aprovação da matéria.

Atenciosamente,


GILMAR LUIZ SOUTHER,
Prefeito Municipal.